



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº 0295/2008

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por Superávit Financeiro e provável excesso de arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Saúde, Projeto Atividade 1017 - *SISTEMA DE ABAST DE AGUA PORTA DO CEU – 36000* como segue:

I – Implantação de poço Artesiano Porta do Céu;

Art. 2º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 214/2007, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Ministério da Saúde, Projeto Atividade 1017 - *SISTEMA DE ABAST DE AGUA PORTA DO CEU – 36000* como segue:

I – Implantação de poço Artesiano Porta do Céu;

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

06 00 – DEPTO. DE SAUDE

06 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.512.0008.1.017 – SISTEMA DE ABAST DE AGUA PORTA DO CEU - 36000

FONTE: 31.327- POCO ARTESIANO PORTA DO CEU - 36000

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALACOES	R\$	48.000,00
TOTAL	R\$	48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

Art. 4º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

FONTE: 31.327- POCO ARTESIANO PORTA DO CEU - 36000

TOTAL GERAL DA FONTE	R\$	48.000,00
-----------------------------	------------	------------------

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no limite de R\$- 110,97 (*cento e dez reais e noventa e sete centavos*), referente ao saldo disponíveis do exercício financeiro de 2007 sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06 00 - DEPTO. DE SAUDE

06 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.512.0008.1.017 - SISTEMA DE ABAST DE AGUA PORTA DO CEU - 36000

FONTE: 33.327- POCO ARTESIANO PORTA DO CEU - 36000

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	R\$	110,97
TOTAL	R\$	110,97

Art. 6º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 5º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro da seguinte fonte de recurso.:

FONTE: 33.327- POCO ARTESIANO PORTA DO CEU - 36000

TOTAL	R\$	110,97
--------------	------------	---------------

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma-Pr., 12 de março de 2008.

Isadel Santos
ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Ilustrado</i> EM 13/03/08 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA
--